

Você está aqui: [Página Inicial](#) ▶ [Notícias](#) ▶ [CNJ](#) ▶ [Lei Maria da Penha será divulgada nos estádios de futebol](#)

Lei Maria da Penha será divulgada nos estádios de futebol



Publicado em Segunda, 21 Março 2011 00:00 Dentro de pouco tempo, a campanha de divulgação da Lei Maria da Penha (Lei No. 11.340, que coíbe e pune a violência doméstica contra as mulheres) passará a ser apresentada também nos estádios de futebol durante os jogos dos campeonatos estaduais, por meio de faixas que poderão ser apresentadas pelos próprios jogadores. A campanha será aberta em São Paulo, com o apoio do Tribunal de Justiça daquele estado (TJSP). A forma de difusão da campanha, que foi realizada inicialmente no Ceará e agora estará em todo o país, tem o intuito de ressaltar a importância da referida legislação entre a população brasileira, difundir sua aplicabilidade em todos os Estados e, sobretudo, auxiliar na prevenção e no combate à violência contra as mulheres, deixando clara a informação de que, nos casos de agressão ou ameaça, devem recorrer ao Poder Judiciário.

A campanha foi criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que é responsável pelo acompanhamento e monitoramento da efetividade da Lei Maria da Penha em todo o país. Conta, para esta iniciativa nos estádios, com a parceria da Secretaria Nacional de Futebol do Ministério dos Esportes.

Jornada - A divulgação consiste em uma das várias ações do CNJ no trabalho de apoiar e intensificar a compreensão dos brasileiros sobre a lei. Dentre elas, inclui-se a realização, no próximo dia 22 de março, da quinta edição da chamada "Jornada Maria da Penha". O evento, que acontece anualmente, tem por finalidade discutir políticas públicas do Poder Judiciário sobre o tema e sua integração com outros entes governamentais. Objetiva, ainda, expor o quadro atualizado da instalação e do funcionamento dos juizados e varas especializadas, além de abordar aspectos jurídicos da lei em painéis de debate que contam, sempre, com a presença de magistrados, juristas e operadores de Direito.

Desde a sanção da lei Maria da Penha, em 2006, o CNJ tem realizado o monitoramento de sua aplicação em todo o país. Neste sentido, o Conselho tem atuado na difusão do texto entre a população, na implantação de iniciativas que envolvem ações diversas nos Estados, além do acompanhamento dos dados estatísticos referentes aos processos em aberto, às medidas protetivas e às sentenças proferidas.

Hylde Cavalcanti - Texto atualizado às 18h55 de 22/03/2011
Agência CNJ de Notícias



Palavras-chave: magistrado, advogado, cidadão, servidor, cnj, lei, maria da penha, campanha, violencia domestica, mulher

Leia Também

Lei Maria da Penha trouxe mudança conceitual no combate à violência contra a mulher, diz especialista

Juízes debatem papel do Judiciário no gerenciamento de desastres ambientais

Curso modernizará Execução Penal nos estados do Norte

Transparência

Contas Públicas
Justiça Aberta
Licitações e Contratos
Portal da Transparência
Resolução N° 88
Resolução N° 102
Orçamento do Judiciário

Poder Judiciário

Concursos
Fale com a Ouvidoria
Fóruns de Discussão
Justiça em Números
Plantão do Judiciário
Portais dos tribunais

Gestão, Planejamento e Pesquisa

Boas Práticas
Canal da Estratégia
Gestão e Planejamento
Escritório de projetos
Pesquisas Judiciárias

Ações e Programas

Cidadania e Meio Ambiente
Infância e Juventude
Modernização do Judiciário
Programas de A a Z
Sistema Carcerário

Publicações

Atos Administrativos
Código de Ética da Magistratura
Lei Orgânica da Magistratura Nacional
Regimento Interno
Relatórios
Roteiro de Decisões Policiais